



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

Decreto nº 2.315 de 19 de abril de 2011.

Dispõe sobre suspensão de férias à servidora que abaixo especifica.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e considerando-se continuar o Município em situação de emergência, conforme reconhecido pela Defesa Civil Estadual e Federal;

Considerando-se o volume de documentos que deverão ser entregues na Caixa Econômica Federal, até o dia 29 do mês em curso, objeto de diversos convênios já assinados, visando o recebimento de mais repasses financeiros a favor deste Município.

Considerando-se que a Gestora do Convênio encontra-se em gozo de férias regulamentares, conforme **Aviso de Férias**, incluso.

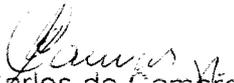
## **DECRETA**

Artigo 1º- Fica suspensa as férias concedidas a Eliane Oliveira Araújo, Assessora de Planejamento e Gestora de Convênios, devido a urgência de preparar os documentos supracitados, ficando referidas férias a serem gozadas em ocasião oportuna.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Claudécio José Ebúrneo  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
Elon Carlos de Camargo  
Assessor Administrativo